



## **ANEXO I**

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade imprescindível de manter a frota de veículos municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, com isso, espera-se prolongar a vida útil dos mesmos e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos além de evitar a interrupção dos trabalhos.

Considerando a prestação de serviços realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Secretária de Urbanismo quanto à recuperação de ruas não pavimentadas, atendimento das estradas vicinais, em sua grande maioria necessitando de reparação constante, desta forma a necessidade da aquisição das peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal e da frota locados para execução dos serviços prestados pelo município na zona rural e urbana.

São Félix do Xingu, 16 de outubro de 2023.



Valter Marcelo Ramos  
Secretário Municipal de Obras e Transporte  
Decreto: 016//2021